



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N^o 023/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

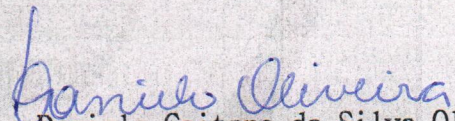
A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem da Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira a Porto Alegre/RS no dia 12 de setembro do corrente para participar de Audiências junto ao INCR e Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2^o - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove

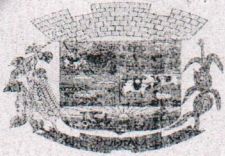

Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					023	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

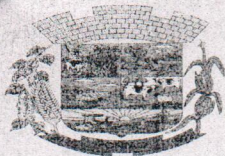
Favorecido	Nome: Daniela C. S. Oliveira	Código: 4861.5
3	Cargo: Vereadora / Presidente	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências junto ao Inbra e Assembleia Legislativa do Estado.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
--------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

SEM PERNOITE

COM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01 s/pern.	Daniela Caitano da Silva Oliveira	107,88

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

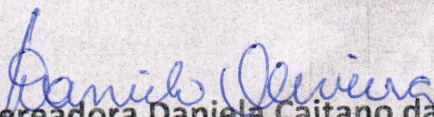
3

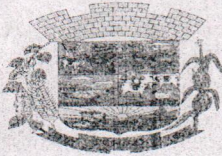
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) praticado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM _____/_____/_____.


Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: ____/____/____
